



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.828/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 969/2025
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3755/2025

DATA / HORA
04/11/2025 14:07:01

USUÁRIO
120.XXX.XX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 969/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Habitação e Regularização*, por meio do Memorando Nº 735/2025 – SMMDU/DHRF, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 03/11/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 969 / 2025

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
25 AGO 2025
<i>Vitoria</i>

15h30

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2611/2025

DATA / HORA
06/08/2025 11:30:54

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de avaliação para melhorias na rede elétrica, regulamentação dos medidores e pavimentação da via, da Rua: José Fernandes, localizada no km 43, bem como a pavimentação da via.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o apelo dos moradores da Rua: José Fernandes, no km 43, que enfrentam sérios problemas relacionados à infraestrutura elétrica e ao estado de conservação da via.

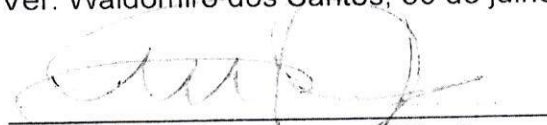
Em relação à rede elétrica, é possível constatar pelas imagens que há fiação desorganizada, com diversos cabos expostos e pendurados de forma precária, o que representa risco de acidentes e instabilidade no fornecimento.

Outro ponto levantado pelos residentes é o desejo de que os relógios de leitura de energia elétrica sejam posicionados dentro dos quintais de suas residências, para garantir maior segurança, evitar acessos indevidos e facilitar o controle individualizado do consumo.

A via também encontra-se em situação precária, com trechos esburacados e deteriorados, o que dificulta o tráfego de pedestres e veículos, especialmente em dias de chuva, quando a acessibilidade fica ainda mais comprometida.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis, tanto por parte do Poder Público quanto da concessionária de energia, para garantir mais dignidade, segurança e infraestrutura adequada aos moradores da região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de julho de 2025.



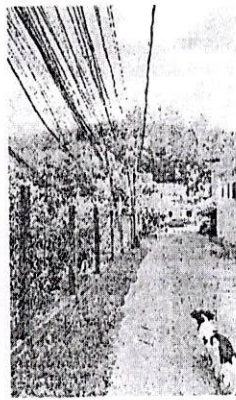
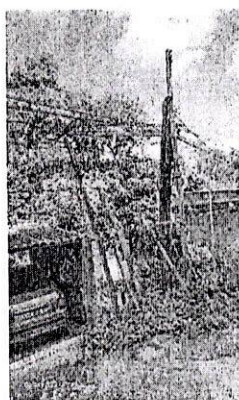
Adriano Donizete de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____/____/20__
Despacho: _____

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHRF)

Departamento de Habitação e Regularização Fundiária

Cajamar, 27 de outubro de 2025.

MEMO SMMDU/DHRF Nº 735/2025



À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Memorando nº 2689/2025 – Indicação nº 969/2025 - 11ª Sessão

Referente: Melhorias para Rua José Fernandes – Bairro Empresarial Paoletti

Prezados (as) Senhores (as)

Em resposta ao requerido, informamos que a Rua José Fernandes, localizada no Bairro Empresarial Paoletti, está localizada em área passível de regularização fundiária, no entanto, a mesma se encontra congelada e não está no cronograma de regularização, por se tratar de área de risco conforme levantamento/relatório realizado pelo Departamento de Segurança e Defesa Civil, com acompanhamento/aprovação do Ministério Público local, restando que apenas após sanada as restrições e concluído o estudo de viabilidade, poderá a localidade ou não, receber autorização para a promoção das melhorias pleiteadas na rede pública de energia elétrica e na pavimentação do referido núcleo ora irregular.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MILEIDE FROTA DE OLIVEIRA

Diretoria Municipal Habitação e Regularização Fundiária

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS

Subsecretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária